LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 07 de agosto de 2007

Assunto: "Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2003, objeto do TC Nº 2981/026/03".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica mantido o **PARECER** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2003, conforme TC Nº 2981/026/03.

Artigo 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de agosto de 2007

MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 07 de agosto de 2007.

Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos